

O ESTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 3\$000
Pelo correio: — Semestre 7\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATARINA
DESTERRO, — 18 DE MAIO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
NUM. 149
Numero avulso 40 réis

A ELEIÇÃO DO CLUB NAVAL

É incontestavelmente de uma alta significação, nas circunstâncias actuaes, a eleição a que vem de proceder o Club Naval para o cargo de seu presidente, fazendo re-cabir a espôlha, realisaada em uma reunião numerosissima, nosr. Eduardo Wandenkolk, um dos deportados de 40 de abril, e que actualmente se acha no campo dos revolucionarios rio-grandenses, para onde seguiu, escrevendo por essa occasião uma carta ao marechal Floriano, emprazando-o a breve encontro.

O triumpho d'essa eleição, achando-se ausente o eleito, tem o valor de uma sentença condemnatoria dos actos sanguinolentos e das traições praticadas pelo marechal contra a paz da Republica.

Muito grave foi o acto de 40 de abril que deportou Wandenkolk, e outros; mas pela sua gravidade mesmo não impressionou fortemente a opinião, porque esta se persuadiu então que razões poderosas e de salvação publica o tivessem motivado, aguardando a abertura do congresso nacional para conhecer d'essas razões.

Verificou-se, porém, pela exposição feita ao parlamento que a mais negra perfidia tinha presidido aquelle attentado, cahindo desde então a mascara do despota, que por mero capricho, para saciar odios e arredar de seu caminho a opposição, tinha illudido a nação e praticado uma atrocidade inaudita.

D'ahi por diante não houve quem acreditasse mais na seriedade do sr. vice-presidente da Republica.

A mentira, a falsidade, a traição, a espiagem, a intriga baixa, foram instituidas como normas do seu governo.

A revolução rio-grandense, onde se mandava trucidar brasileiros ao mesmo tempo que se procura importar chins, é um producto apurado dessa politica do crime e da mystificação.

Diante de tantas calamidades, o paiz inteiro sentiu-se oprimido de indignação.

O Club Naval e outras corporações importantes, que ante o acto de 40 de abril, como nós, conservaram-se em mera expectativa, apoiando-o mesmo por suppo-l-o necessario a ordem e paz da Republica—tomaram o caminho, que nos vimos obrigados a seguir tambem—o de não pactuar por mais um momento com os desmandos, os crimes do vice-presidente da Republica, que aviltam a nossa civilização, os nossos sentimentos de fraternidade e liberdade.

A eleição, a que vimos de referir-nos, do sr. Almirante Wandenkolk, é a sentença que fulminou o grande criminoso de Itamaraty. Honra ao Club Naval.

UM PATRICIO

Dizem os jornaes do Rio que o nosso talentoso patricio Reinaldo Pedro Machado vai ser nomeado alumno pensionista do corpo de saude da armada. O citado Machado é alumno da 5.ª serie da Faculdade de medicina.

A nossa attitude

Com prazer transcrevemos abaixo o inspirado artigo que o nosso collega do *Rebate*, da futura cidade de Lages, publicou em sua edição de 6 do corrente a respeito da attitude que tomen o governo do Estado, em face dos constantes attentados, por parte do governo da União, á autonomia, á independência do heroico Povo catharinense.

«Depois de haver empregado os mais supremos esforços para manter-se em harmonia com o marechal Floriano Peixoto—vice-presidente da Republica, o illustre Tenente Manoel Joaquim Machado, digno presidente d'este Estado, foi colhido por verdadeira desillusão, chegando por muitos factos ao conhecimento de que era victima da mystificação e da perfidia da parte da primeira autoridade da Nação, d'aquelle mesmo que o encarregara de vir restabelecer a paz no seio do povo catharinense, alterada em consequencia da patriótica revolução que alijou do poder o sr. Lauro Müller.

Entre esses factos salienta-se a sustentação do celebre delegado de terras e colonização engenheiro Paula Ramos, que é tido e havido geralmente como elemento de desordens no Estado, e que o vice-presidente da Republica sustenta no exercicio d'aquelle cargo como por uma especie de ultraje arremessado á nossa face!...

Salienta-se tambem o facto de, abrindo os ouvidos á grita dos adeptos do mesmo sr. Lauro Müller, mandar o sr. major Firmino Lopes Rego, politico encarnação, e o principal vulto do partido opposicionista n'este Estado, vir ao nosso territorio, com um contingente de força federal e munido de elementos bellicos, organizar guardas civicas, a pretexto de guardar as nossas fronteiras, verificando-se que semelhantes apparatus não são nada mais, nada menos, do que os meios preparatorios para uma revolução contra o governo estadual, o que se evidencia pelo facto de estarem sendo collocados no commando de taes guardas civicas, extremados adversarios nossos!...

Salienta-se, finalmente, o facto de ter o sr. vice-presidente da Republica nomeado inimigos rancorosos do governo do sr. Tenente Machado, para os importantes cargos de commandantes superiores da guarda nacional de Araranguá e Costa da Serra!...

Diante de factos d'essa ordem, que trouxeram á luz da evidencia as artimanhas do sr. marechal Floriano Peixoto, a respeito dos negocios de Santa Catharina, s. ex. o sr. Tenente Machado, ferido na consciencia de homem que tem sabido cumprir a alta missão que lhe foi confiada pelo povo, e sentindo vibrar-lhe no coração as cordas d'a lealdade e do patriotismo, não pôde conter o mais justo e opportuno brado de indignação contra o procedimento perfido do marechal Floriano Peixoto, que vai approximando dos abysmos de uma conflagração a familia catharinense!...

Foi assim que s. ex. elevando-se a altura da energia digna do momento, levantou perante os governadores de todos os Estados e toda a imprensa da Capital Federal o seguinte protesto, incontestavelmente tao vigoroso, como fecundo tem sido e será a sua administração em nosso Estado.»

Segue-se o telegramma do cidadão Presidente do Estado á Nação, do que já tem conhecimento os nossos leitores.

FESTA

Terá lugar, no dia 24 do corrente, na freguesia do Santo Antonio, a pomposa festa do Divino Espirito Santo.

Completa hoje 25 primaveras o nosso companheiro e empregado das officinas d'esta folha, cidadão José Venancio Dutra.

Nome feito ?

O correspondente da Republica, na cidade do Tubarão, tem descahidas de inimitavel calino e impetos de verdadeiro sanchopança.

Pois deu no idiotismo do homem affirmar do alto de sua personalidade — que nada do que diz-se o prova-se contra o senhor Paula Ramos elle pôde acreditar, porque sabe que o delegado das terras é um nome feito!

Lastimamos que o infeliz correspondente ande a fazer lenha para a fogueira em que terá de ser queimado.

O senhor Paula Ramos o que quer é isso mesmo.

Os boocios que digam o que elle não é, galvanisem-n'o, attribuem-lhe prestigio, e isto será o meio facil d'elle fazer a todos de escada as suas pretenções, que são mais amplas do que se pensa.

Pobre diabo, esse correspondente. Nome feito o delegado das terras! Ideia funebre.

O senhor Paula Ramos tem se feito conhecido pela loucura da sua resistencia desenfreada ao governo estadual, usando e abusando, além da calumnia, do insulto e da diffamação, de outros recursos de que tem podido dispor, embora não sejam seus porque pertencem ao cargo de que se acha investido, provando n'essa investidura que o governo federal leva a sua desorientação ao ponto de negociar a permanencia de tal funcionario por uns sete magros votos que pertencem sempre a quem mais dá, porque andam na marombá no congresso, e em leilão pelos corredores e ante salas ministeriaes.

E um nome feito de modo tao indecoroso pôde ser, quando muito — um titulo que desmoraliza e envergonha a quem o possui.

Ideia funebre, repetimos, do pobre diabo do Tubarão!

CLUB NAVAL

Diz o *Journal do Commercio* do Rio, de 9 do corrente:

«Sabendo o Almirante Custodio José de Mello que os seus companheiros da Armada levantavam a sua candidatura á presidencia do Club Naval, pediu-lhes que desistissem desta idéa, ficando assás agradecido da lembrança que tiveram, e declarou que o Club podia sempre contar com os seus prestimos, mas que não desejava actualmente occupar tal cargo.»

Parece que em vista d'essa recusa, deliberou a distincta classe da marinha fazer recai-hr a escolha na pessoa do sr. almirante Wandenkolk, actualmente em Montevideo.

TOBIAS BECKER

Acha se entre nós o nosso distincto conterraneo e amigo cidadão capitão Tobias Becker, que vem, na qualidade de deputado estadual, tomar parte na reunião extraordinaria da Assembléa Legislativa.

Affectuosamente apresentamos ao illustre patricio as nossas fraternas saudações.

FRANCISCO F. DE ALBUQUERQUE

Vindo de Corytibanos, onde reside, chegou hontem a esta capital o nosso prestimoso amigo cidadão Francisco Ferreira de Albuquerque, um dos esforçados chefes do Partido Federalista d'aquella localidade. Fraternal e cordalmente o abraçamos.

JURISPRUDENCIA

QUESTÕES CRIMINAES

SUMARIO: Prolegomenos — Os crimes politicos previstos nos arts. 111 e 112 do codigo penal são communs ou de responsabilidade? Qual a jurisdicção competente para d'elles conhecer? Qual a jurisdicção competente para processar e julgar o Presidente do Estado por tales crimes? O que se ha de fazer para a excepção declinatoria de incompetência do juiz federal? O Presidente do Estado que crimes de responsabilidade deve sempre processar, pela Assembléa Legislativa e julgado pelo Tribunal da facção? E nos crimes communs, respondendo no foro ordinario, guardar-se-ha sempre a disposição do art. 23, n. 13 da Constituição de 7 de julho, seja qual for a jurisdicção perante que haja de responder o Presidente do Estado? O que é privilegio de foro e até onde se estende? Quando julga o juiz procedente a queixa ou denuncia? O recurso do despacho de pronúncia ou de improcedencia da queixa ou denuncia é suspensivo? Com o Supremo Tribunal — O juiz federal — Appellação — O sr. conselheiro S. Orlando de A. Costa.

O art. 144 do codigo penal é o seguinte: «Oppõe-se alguém, directamente ou por factos, ao livre exercicio dos poderes executivo e judicario federal, ou dos Estados, no tocante ás suas attribuições constitucionaes; obstar ou impedir, por qualquer modo, o effeito das determinações d'esses poderes que forem conformes á Constituição» e ás leis.

Penas — de reclusão por dous a quatro annos.

Diz o art. 142 do mesmo codigo: «Usar de violencia, ou ameaças, contra os agentes do poder executivo federal, ou dos Estados, para os forçar a praticar ou deixar de praticar um acto official.

Penas — do prisão cellular, por um a dous annos.

Como incursos nestes artigos estão denunciados o exm. Presidente do Estado e os dres. Candido Vieira Chaves e Francisco Antonio Vieira Caldas.

Não vamos fazer a defeza dos denunciados, que dispensam-n'ha; apenas queremos suscitar discussão sobre o assumpto; que é novo, e provocar a opinião dos competentes, o que muito concorrerá para formar-se a nova jurisprudencia criminal, isto é, oriunda do direito penal que nos deu o celebre governo provisório, e contra o qual tem se manifestado os nossos melhores escriptores, especialmente o *Instituto da ordem dos advogados brasileiros*.

E as questões propostas vão ser tratadas quasi que abstractamente, sem a minima referencia ao procedimento da justiça a que foi dirigida a denuncia — de onde não nos adviria nenhuma vantagem — podendo, pois, o processo instaurado seguir seu curso, que outro é nosso rumo e bem diverso.

Encetaremos a discussão logo que se conclua a deposição das testemunhas, e se tenham resolvido quaesquer questões incidentes que possam apparecer até o encerramento do sumário.

Mas, antes de tudo, convém estabelecer os principios mais geraes, que dominam o assumpto.

Trata-se de crime. E o que é crime?

Crime — diz o codigo — é a violação imputavel e culposa da lei penal.

Sem que façamos a critica, que merece essa definição, digamos simplesmente que imputabilidade é a responsabilidade criminal de um acto resolvido e, praticado na plenitude da liberdade moral, e culpabilidade é o estado do que é culpado de um crime ou de uma falta, e ainda a prova ou identidade do crime, e tambem a acção provada do que delinquiu. Destes dous termos — imputabilidade e culpabilidade — tem-se as palavras *imputavel e culposo*.

Agora aprecie-se a definição do codigo que o sr. dr. Baptista Pereira vem ao governo provisório por 25:000\$000 (1)

Diz a segunda parte do art. 4.º de nosso código penal que— a interpretação extensiva por analogia ou paridade não é admissível para qualificar crimes, ou aplicar-lhes penas. E devia acrescentar-se, a menor hesitação, que— nas leis criminaes não cabe interpretação restrictiva, porquanto, caracterizados formalmente os crimes—como doutrina o conselheiro Francisco de Paula Baptista— tudo ahi é rigoroso (*strictum ius*); nada se pôde augmentar nem diminuir: um facto criminoso ou é esse mesmo crime, segundo sua individuação textual, ou não é crime algum.

Fóra dos termos formaes da lei—dizia o eminente professor pernambucano e distincto escriptor— não ha crimes, e quando deste algum acto não é reprehensível, é melhor ficar impune, do que usurparem os juizes criminaes a autoridade legislativa, cal este mais monstruoso, perigoso e criminoso, do que qualquer dos se quizesses punir por semelhante meio.

Enunciava o profundo mestre uma grande verdade scientifica presentemente aceita em toda a parte onde tem penetrado a civilização, e que acha-se consagrada nos codigos modernos, embora contra ella se ergam oppositores um tanto respeitaveis, mas que apenas estribam-se na caduca regra— *Interpretatio lata summi debet, cum agitur de delicto puniendo*, e em antigos textos romanos que não se podem absolutamente adaptar ao progressivo estado actual do direito criminal, em que é quasi impossivel apparecerem delictos cuja individuação textual tivesse escapado á previdente sabedoria do legislador.

Desta succinta exposição vê-se perfeitamente quanto pecca o art. 4.º do código penal francez, do qual se pôde concluir que— a interpretação restrictiva é a unica admitida em materia penal, o que é um grave erro, não obstante a Corte de cassação fazer constantemente applicação desse principio, que jamais prevalecerá, muito embora a jurisprudencia desse respeitabilissimo tribunal seja invocada em todo o mundo juridico, do que fica dito vê-se mais ser a interpretação declarativa a unica admissivel em materia criminal, e isto quando seja necessario interpretar algum texto em que haja obscuridade, ambiguidade ou equivoquo, porque— *interpretatio cessat in claris*, principalmente em um regimen do governo do povo pelo proprio povo.

Aguardamos o final do summario e entraremos na discussão desprevinda e despreziosamente e mesmo sem o minimo interesse na causa tem litigio.

BAHIA

Diz um telegramma d'essa procedencia para o *Jornal do Commercio*, em data de 6 do corrente:

Tem aqui causado muito reparo e estranheza que tendo sido convidado pelo vice-presidente da Republica o chefe do partido presidencialista neste Estado, dr. José Gonçalves para a pasta das relações exteriores, e sendo autorizado a indicar um correligionario, caso não podesse aceitar, fosse ao mesmo tempo convidado pelo actual ministro da Fazenda para aceitar a mesma pasta o dr. José Augusto de Freitas, membro do partido adverso, do que pugna pelo parlamentarismo.

O Estado da Bahia órgão do partido nacional continúa a defender os revolucionarios do Sul.

Segue no paquete *Brazil* mais um contingente de tropa de linha tirados dos corpos desta guarnição.

CORPO POLICIAL

O corpo policial fez hontem exercicios evolutivos no largo *Treze de Maio*, percorrendo, depois, algumas das principais ruas d'esta capital.

Commandou a força o distincto official capitão Alcibiades, auxiliado por seus briosos companheiros d'arma tenente Francisco Bertho e alferes Silverio, Annibal e Cabral.

PRESIDENTE DO ESTADO

O cidadão Presidente do Estado dirigiu o seguinte telegramma circular aos demais governadores:

Em homenagem á civilização americana resolvi suspender a correspondência official com o governo do Estado do Rio Grande do Sul enquanto durar a guerra civil n'aquelle Estado.

Rio Grande do Sul

Do serviço especial telegraphico da Cidade do Rio, extrahimos as seguintes noticias:

— Barros Cassal telegraphou dizendo ser falso ter elle e o dr. Eduardo Lima se retirado da revolução. Diz que a sua causa ganha terreno de dia para dia. Que das forças governistas tem desertado muita gente que se tem apresentado ao coronel Leite Salgado. Diz que no mesmo sentido telegraphou a um amigo, a fim de que fizesse igual declaração pela imprensa.

— Esta occupa-se com a attitudie anegica tem tomado o governo oriental pelas continuas invasões. O assassinato dos irmãos orientaes Aguiar, parentes da familia Silveira Martins, praticado em territorio d'esta Republica por gente pertencente ás forças de Castilhos, tem causado grande desgosto aos membros do governo, desgosto que a mesma imprensa não tem occultado.

Um jornal mais exaltado chega a aconsellar ao presidente Herrera para que por sua vez mande invadir o Rio Grande e bator os castilhistas. Outro jornal classifica essas forças de «bandidos». Entretanto, as invasões tem sido praticadas pelas forças patrioticas, e não pelas de linha que tem respeitado a fronteira.

O incidente entre o commandante da policia destacado na linha, com o coronel Joaquim Elias Amaro e suas forças, que invadiram esta Republica, arrebanhando gado e cavallos, tem caracter grave pelas offensas dirigidas ao paiz pelo official brasileiro.

— Ainda não tenho pormenores do combate que se trovou entre as forças do coronel Salgado e as do senhor Pinheiro Machado.

— O general Silva Tavares reunio-se ao coronel Salgado; o exercito federalista ficou assim composto de 8.500 homens armados, municiados com quatro peças de artilheria. Vão operar decisivamente.

— Não se sabe onde se acha o general Telles, que deixou as poucas forças de que dispõe entregues ao coronel Flores, que como sabe soffreu grande derrota. Dizem que Telles está em Porto-Alegre.

— No hospital de Bagé ha mais de setecentos doentes; alugaram-se casas, porque o local do hospital é insufficiente para conter tão grande numero de enfermos. A doença reinante é a dysenteria. Em Sant'Anna e Cacequi ha tambem muitos doentes. Faz muito frio.

— Appareceu Saraiva augmentou muito sua força. Invadiu a fronteira de Santa Victoria com 80 homens e já conta com 250. Estava ante-hontem na villa do Tahim, a poucas leguas da cidade do Rio Grande. O tenente-coronel Odorico pretende perseguir-o. Appareceu tem boa cavallada.

— O general Moura mandou fortificar S. Gabriel com quatro canhões, além dos que tem. Os federalistas, por gente passada, descobriram o plano do general Moura, de dividir suas forças em tres divisões, para atacar os de sorpresa e simultaneamente.

Os chefes revolucionarios estão prevenidos e operam em sentido de nullificar o plano do ministro da guerra.

— Consta-me que Wandenkolk logo que saia da quarentena, dará um manifesto á marinha da guarnição do Rio Grande, incitando-a á neutralidade e aconselhando-a de não fazer fogo aos revolucionarios, seus irmãos.

Diz que vem fallar em nome da armada que condemna o derramamento de sangue, havido até agora pelo capricho de um homem.

Amanhã vão alguns amigos do almirante em um vaporsinho cumprimental-o no lazareto da ilha das Flores, porém sem communicar com elle. Vão tambem *reporters* da imprensa.

— Sabe-se que entre o general Hyppolito e o senador Pinheiro Machado, ha dissidencia, igual a que existe entre os generaes Izidoro e Telles. Os chefes governistas estão todos brigados e isso não é conveniente para garantir o resultado favoravel de uma batalha.

WANDENKOLK

Damos abaixo, na integra, a entrevista do sr. almirante Wandenkolk com um dos redactores de *La Opinion*, ao chegar em Montevideo, e á que já nos referimos em um de nossos ultimos numeros.

— Embarcou no Rio de Janeiro com a intenção de ir até Buenos-Ayres, mas á permanencia aqui de varios proceres da causa revolucionaria, decidiram-n'o a demorar-se alguns dias em Montevideo.

Tem idea de voltar dentro em muito breve para o Rio de Janeiro; só veio observar o verdadeiro estado das cousas e isso pôde fazer em pouco tempo. Por outro, sua presença é necessaria no parlamento brasileiro.

Reporter— Mas, conhecendo o governo a animosidade de V. para com elle, não haverá perigo de se reproduzir algum novo atentado?

Almirante— Não chegamos ainda a esse ponto! Eu sou senador da Republica e como tal tenho meus foros. Para prenderem a mim deveriam fazer-lhe tambem a maioria do Parlamento: todo elle conspira.

R— Oh! a Camara está contra o Governo?! Então domina aqui uma idea falsa; julga-se que os deputados de V.V. são como os nossos. Mas se é como V. diz, como governa Peixoto: obedece a leis contrarias á sua vontade? Veta-as? Viola-as talvez?

A— Isto é o que veremos agora.

De um momento para outro espero o telegramma que me dá noticia da assembléa geral que deve-se ter realisado hoje. Não ha duvida, o triumpho foi nosso. Confio na maioria dos votos com que conta a opposição, que julguei inutil ficar no Rio para augmentar esse numero com o meu.

R— Prolongar-se-ha por muito tempo, na sua opinião, essa difficil situação?

A— Não, isto não pôde durar.

A revolução do Rio Grande tem elementos sufficientes para derrocar Castilhos e a queda deste marcará o ultimo dia do governo militar no Brazil. Por outro lado, outras causas importantes influirão para a derrocada do actual governo.

Pernambuco deve sublevar-se de um momento para outro, igual movimento annuncia-se em Santa Catharina, mas acima de tudo isso estão a animosidade, que é geral em toda a Republica, e um sentimento unanime que se sublevar ante os desmandos do militarismo.

A logica mesmo nos diz que assim não se pôde governar.

R— E qual a sua opinião sobre os ultimos acontecimentos da fronteira?

A— Não dou-lhes importancia. O que succede hoje succedeu sempre: o que fazem hoje castilhistas e federalistas na fronteira oriental, fizeram antes, e não uma só vez, na fronteira rio-grandense *blancos e colorados*. Necessitam de cavallos e vêm busca-los onde encontram. Por isso julgo absurdos os receios de uma guerra que a ninguém convém. A Republica Argentina, como a Oriental, como o Brazil, tem que se refazer de grandes desperdícios financeiros antes de embarcarem em aventuras guerreiras.

R— Mas aqui não se considera a questão assim; não se falla do Brazil; é de Castilhos que se receta. Não pôde porventura triumphar? ou se triumphar, maluco como á, quem lhe diz que...

A— Conheço o argumento. Que passa para esse lado e compromette a responsabilidade solidaria do governo central?

Na verdade, isso poderia dar-se, mas quando? Breve, se a revolução fosse vencida, mas não o será.

Dizia-se hontem que...

...o bolha foi mostrar ao povo da capital federal a sua força...

...as illustres victimas não podiam encontrar melhor patrono...

...que o bacharel fritz-mack ciomou-se com a escolha porque julga-se officialmente mais competente...

...já prouco que o seu dr. não é da mesma procedencia da carta do Herclilio, porque Paris não é na Belgica pela mesma razão de que marimbão não é gaita...

...o procria vai contar a historia da filha do Anabalador, tendo como appendice as brithaturas da pequena italiana...

...a gentil creatura não engasgou-se porque engole bem...

...finalmente, encerrou-se o café durante a ausencia da victima...

CAMARA MUNICIPAL

A illustrada Camara Municipal d'esta capital vem de adoptar uma resolução altamente moralisadora, e de economia para os seus fideis.

O abuso, que se tem desenvolvido, de empregarem-se em cargos de funções activas, empregados aposentados por incapacidade physica, é um escandalo que deve ser prohibido.

A digna corporação municipal em sessão de 16 do corrente, provendo sobre o assumpto, adoptou a seguinte resolução—que foi sancionada pelo seu digno Presidente.

O cidadão Germano Wendhausen, presidente da camara municipal da cidade do besterra, capital do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes de este Municipio que a Camara Municipal em sessão ordinaria do dia 16 do corrente adoptou a seguinte resolução.

Artigo 1.º—O empregado municipal aposentado que aceitar qualquer emprego Federal ou Estadual, pelo qual perca vencimentos dos enfees publicos, perderá a aposentadoria, sendo-lhe immediatamente suspensa os respectivos vencimentos.

Artigo 2.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Mão to portanto a todos a quem o conhecimento da referida resolução pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como em ella se contém.

O secretario desta camara faça publicar pela imprensa deste logar.

Dada na sala das sessões do Governo municipal aos 16 dias do mez de Maio de 1893, 5.ª da Republica do Brazil, (assignado) O presidente Germano Wendhausen. Nesta secretaria foi lida e publicada a presente resolução aos 16 dias do mez de Maio de 1893.—O secretario, Augusto Lopes da Silva.

BOLHAS...

De vez em quando apparece o orgão do grupinho, com umas arlequinhas a que dá o nome de *Carestia de generos*.

Querem, com isso, dizer os famintos dos 400 contos do thesouro estadual, que a carestia dos generos da actualidade é devida a nós.

Mas, dizem-nos: Fomos nós, porventura, que, sem escrúpulo, jogamos os brios e os creditos da Republica no balcão do ensilhamento?

Fomos nós que tratamos de lançar na praça emprezas irrealisaveis para enriquecermo-nos da noite para o dia?

Somos nós que temos difficuldade a reorganização dos Estados, tratando de, o mais possivel, manietar-lhes os movimentos, ferindo a federação e autonomia dos mesmos?

Somos nós que mandamos, a titulo de guardar fronteiras, inimigos dasituação dos Estados para anarchisar-lhes a vida de paz, de tranquillidade de que gozavam.

Somos nós que temos alimentado uma guerra fratricida, despendendo-se com ellarios de dinheiro em vez de tomar-se providencias contra a continuação de uma lucta que só trahia descredito para a Republica?

E' entre os autores desses criminosos attentados que deveis procurar os causadores dos males que está soffrendo todo o paiz.

Procurai-os ainda entre os anarchisadores que existem neste Estado, entre aquelles que, por mais de uma vez, tem tentado contra a paz da familia catharinense com os constantes motins em que se tem celebrizado e pelos quaes hão de responder.

Além disso si a banana, os ovos, as galinhas e os peixes estão caros, perguntai aquelles dentre vós que fazem d'esses generos grandes negociatas.

Estamos aqui, estamos por terra. Sabem pelo que?

O artigo de Lauro Müller, segundo um telegramma de Itajahy, analysando o manifesto á nação do tenente Machado, produziu alli, entre os seus parentes, já se vê, grande sensação, julgando estes, portanto, a situação federalista insustentavel ante essa analyse, que é esmagadora.

Já vêem, portanto, que temos razão em dizer— estamos aqui, estamos fritos.

Um pedacinho de ouro do orgão do grupinho:

«Quanto á atmosfera de lisonja que respira o senhor vice-presidente da Republi-

ca, a sua formação e intensidade podem ser melhor definidas e calculadas pelos emissários e guardas de palácio, do que por nós que só o procuramos quando se trata de salvar o prestígio das leis e de defender os altos interesses da República.

Quem ver que os homens sabiam da eleição do almirante Wandenkolk para presidente do club naval?

Não tarda que chamem ao marechal Floriano Peixoto de traidor como faziam ha pouco tempo.

Agora é que eu compreendo aquellas amabilidades sem conta, desinteressadas do João Pataca, do Tubarão, d'aquelle dos 40:000\$, com a primeira autoridade policial do Estado, quando alli esteve.

Agora é que eu compreendo aquelles constantes e instantes convites para almoçar e jantar á mesma autoridade.

Agora é que eu compreendo a insistencia do Pataca em querer provar á mesma autoridade que a consideração que a ella lhe tributava era tanta e tão sincera que até tinha o retrato de seu tio no lugar de honra de sua sala de visitas.

Chico das ditas.

Assemblea Legislativa

Acta da 6.ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catharina.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã do dia 15 de Maio de 1893, presentes, na sala das sessões da Assembleia Legislativa os srs. Brasil, Melchades, Ricardo Barboza, Elyseu Guilherme, Lydio Barboza, Gama d'Eça, Elesbão, Kleine, Engelk, Capistrano, Arthur de Mello, Gandra, Leal e N. Costa, abre-se a sessão. Lida e posta em discussão e a votos as actas das sessões anteriores são approvadas.

E' lido o seguinte expediente:

Um officio do sr. deputado Virgilio Varzea, participando não poder tomar parte nos trabalhos da presente sessão por motivo de molestia.—Inteirado.

Achando-se na sala immediata o sr. deputado Christovão Pires, o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Leal, Gama d'Eça e Gandra, para introduzir o referido sr. deputado á sala das sessões, afim de prestar o compromisso regimental e tomar assento, o que foi feito com as formalidades do stylo.

Com a palavra, pela ordem, o sr. Christovão, pedio que se declarasse na acta que é solidario com o voto de confiança dado por unanimidade desta Assembleia em sessão do dia 8 do corrente ao illustre presidente do Estado, discorrendo ainda sobre o assumpto, no que foi muito applaudido.

Foram apresentados e lidos dois projectos: o 1.º do sr. Arthur de Mello, dando nova distribuição aos officios de justiça da Capital; o 2.º assignado pelos srs. Lydio Barboza e Elesbão, alterando em parte a lei n. 59 de 1892.

O sr. presidente declara serem remettidos os referidos projectos á comissão de justiça civil e criminal.

Nada mais havendo a tratar-se na 4.ª parte da ordem do dia, passa-se a 2.ª.

Em 3.ª discussão o projecto n. 4, foi requerido pelos srs. deputados Elesbão Luz e Lydio Barboza, para que o mesmo seja submettido a uma comissão especial, para ella dar parecer, o que foi approved e nomeados para essa comissão os srs. deputados Elyseu, Elesbão e Leal.

Em 2.ª discussão o projecto n. 3, com a palavra o sr. deputado Christovão, apresentou e justificou a emenda seguinte: « á palavra augmentar accrescente-se provisoriamen- »

Apresentaram-se outras emendas dos srs. Leal e Melchades, sobre as quaes manifestou-se o sr. deputado Arthur de Mello que requereu a retirada das mesmas por considerá-las prejudicadas com a emenda do sr. Christovão.

Consultada a casa sobre a retirada das referidas emendas, foi approved, e a votos o projecto, é approved, bem como a emenda do sr. Christovão.

Em 3.ª discussão o projecto n. 2, é approved sem debate.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designa para ordem do dia da sessão seguinte: 1.ª parte — apresentação de requerimentos, projectos, mocções etc. etc. 2.ª parte — 3.ª discussão do projecto n. 3.

Levantia-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde. (Assignados) O presidente interino, Francisco de Salles Brasil.—O 4.º secretario interino, João Nepomuceno da Costa: O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

Commutação de penas

Em additamento á noticia que demos, a 13 do corrente, sob o titulo acima, deixamos de mencionar os nomes dos réos João Polleza e Otto Kowalsky, que também foram agraciados naquella data.

DECLARAÇÕES

SS. TRINDADE

Começam hoje as novenas na igreja desta freguezia, da coroação do Divino Espirito Santo, tendo lugar a mesma coroação domingo proximo. Em seguimento haverão as novenas da popular e tradicional festividade da SS. Trindade.

Sabbado seguinte, 27 do corrente, haverão na mesma freguezia, lindos fogos de artifício, abrilhantados com as confortáveis e patustas barraquinhas.

Domingo 28, missa e leilão de prendas, tocando nesses actos uma excellente banda musical. Convida-se pois, o povo em geral, e quem não fór do povo em particular, a assistir a esta festa para maior abrilhantamento da mesma.

SS. Trindade, 18 de Maio de 1893.

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO—42

Dr. Souza Lemos
Medico e Operador
Consultorio e residencia á rua General Deodoro, n. 15

DR. CORDEIRO JUNIOR
MEDICO E OPERADOR
Chamados e consultas a qualquer hora
RESIDENCIA E CONSULTORIO
18—Rua Trajano—18

ANNUNCIOS

MODISTA

De chapéus

Mme Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéus para senhoras e desejando entreter-se, tem a honra de participar as excellentissimas familias d'esta cidade, que faz chapéus de todos os feitios toucados e toucas para crianças de todas as idades.

Tambem moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quaes podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

Trabalha por qualquer figurino

RUA SALDANHA MARINHO N. 40

(SOBRADO)

Fogão economico

vende-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA

—DE—

INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DM 4 % AO ANNO

Pagaveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000\$.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho do corrente anno

LISTA DOS PREMIOS

1 de	400.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$
4.250	138.375\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

CAIXA FILIAL

—DO—

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

titulo do Janeiro—Nossa agencia.
São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Olaro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	6 %
» » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » 10 a 12 »	7 %

AGENTE

JOAO C. GOULART

SUB AGENTE

F. A. PAULA VIANNA

SEM RIVAL!

400 CONTOS

A 3ª série da 1ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS TIRA-SE 20:000\$000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

PROTECTORA DOS POBRES

240:000\$000

A 3ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

SABBADO, 20 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

4ª Série da 1ª loteria a 23 de maio

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20